



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.810, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

***Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento do Município de Capanema, para
o exercício de 2025.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.914 de 8 de abril de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a suplementação do Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB
005 - Departamento de Reforma e Pequenas Obras
15.452.1501.24 Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
623 - 00000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de abril de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM na data 09/04/25, Edição 1665, Página(s) 4.